

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/ES

RESOLUÇÃO Nº 067/11


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 14 de julho de 2011, no auditório do LACEN/SESA,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.º101/2011, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Colatina, que aprova o Projeto de Ampliação do plano de ações e Metas em HIV/AIDS do município de Colatina, no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) e contrapartida do município no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde